

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES OU GABARITO

O MUNICÍPIO DE URUSSANGA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES OU GABARITO referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023:

Questão nº 03 – Língua Portuguesa – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análise da questão, verifica-se que, embora o recurso contribua para a reflexão acerca do Parnasianismo e suas origens, não indica erro na questão. O enunciado é claro quando solicita que o candidato assinale a primeira obra que marcou o início do Parnasianismo no Brasil, que, no caso, é a obra "Fanfarras", de Teófilo Dias, em 1882. A questão não será cancelada.

Questão nº 04 – Língua Portuguesa – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análise da questão, verifica-se que mesmo que no enunciado solicitava-se para analisar o verbo destacado, o fato dele não estar, não prejudica a compreensão da questão, visto que não há mais de um verbo que flexiona nas alternativas. A questão não será cancelada.

Questão nº 07 – Matemática – Nível Superior – Vespertino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Resolução:

$$(2x2) + (3x2) = 10 \quad (2x4) + (3x-3) = -1$$

$$(0x2) + (-3x2) = -6 \quad (0x4) + (-3x-3) = 9$$

O resultado	10	-1
	-6	9

Questão nº 08 – Matemática – Nível Médio – Vespertino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “B”.
Questão b era a alternativa correta.

I) O número dois elevado ao cubo é igual a 6. (FALSO)

II) A raiz quadrada de 81 é igual a 40,5. (FALSO)

III) $-(0,3)^2$ é igual a -0,009. *(FALSO)*

IV) $1/3$ tem como fração equivalente $3/9$. (VERDADEIRO)

V) $\sqrt{3}$ é um racional. (FALSO)

Questão nº 12 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior – Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Sabe-se que o moderno de hoje pode ser considerado obsoleto amanhã. Mas, para o período, não é de se estranhar que a cidade de Constantinopla tenha sido considerada moderna. Ela foi fundada em 324 d.C., ficando conhecida como a Nova Roma.

Segundo Bezerra (2020), “em seu auge possuía representantes de todas as setenta e duas línguas representadas em sua capital, sua expansão foi rápida em especial devido a distribuição gratuita de pães, as perspectivas de trabalho e a aproximação com a corte imperial.” De acordo com o autor, “A cidade também possuía dois portos fortificados do lado do Corno de Ouro, um teatro, um anfiteatro e bibliotecas cheias de manuscritos gregos com ruas, praças e museus povoados com tesouros artísticos vindos de todo o Oriente grego. Bezerra ainda ressalta que “Em 359, devido ao

crescimento da população e ao seu tamanho físico, Constantinopla recebera um prefeito urbano, assim como o que havia em Roma.” (BEZERRA, 2020).

A cidade atraía mercadores tanto do Oriente e do Ocidente. Possuía um comércio pujante e cobiçada por impérios rivais em virtude de suas múltiplas riquezas. No reinado de Justiniano foi criado o Código de Direito Civil, considerado um laborioso projeto jurídico, publicando um conjunto de livro. Referências ainda são encontradas evidenciando as heranças que o Direito Romano deixou na formação dos códigos jurídicos modernos. Portanto, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Referência

BEZERRA, V. das N. A Memória mariana na construção da identidade de Constantinopla. Revista de Estudos Helênicos da UERJ – no.7/2020

Questão nº 13 – Conhecimentos Gerais – Nível Médio – Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. No início de março de 2014, Moscou já havia criticado os membros ocidentais do G8 por suspenderem os preparativos para uma cúpula que aconteceria na Rússia, devido à crise da Ucrânia. Entre os dias 24 e 25 de março de 2014, foi noticiado pela mídia nacional e internacional sobre a decisão de chefes de Estado e de Governo do G7 de não participar em reuniões com a Rússia, no formato G8.

Em 2016, foi publicado o livro didático do Ensino Médio ‘Território e sociedade no mundo globalizado de Lucci, Branco e Mendonça’, que faz referência à existência do G8 e menção à interrupção de fornecimento de gás à Ucrânia por parte da Rússia. Por se tratar de uma publicação após a suspensão enfrentada pela Rússia, em nenhum momento os autores afirmam que o grupo tenha se extinguido.

No Portal do Senado Federal, afirma-se que o G7 “é formado por Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e o Canadá (antigo G7), mais a Rússia (G8), que não participa de todas as possibilidades de decisão do grupo e pode não ser convidada para algumas das suas reuniões. Não se fala em extinção do Grupo.

De acordo com Sabbaghian e Rasooli (2021), houve “a adoção de uma resolução contra a Rússia sobre o ato ilegal de anexação da Crimeia ao seu território”. Segundo os autores a Rússia foi retirada da cimeira do G8, ou seja, do topo, além da “suspensão do novo acordo de vistos, sanções económicas e, especialmente, sanções contra os envolvidos na crise, declínio acentuado nas exportações e importações, são exemplos de suspensão das relações entre a Rússia e a União Europeia após a crise ucraniana”.

Omer (2019) afirma o G8 é um fórum informal composto por oito países: Estados Unidos da América, Rússia, Itália, França, Grã-Bretanha, Alemanha, Japão e Canadá, e que os membros se revezam para presidir o grupo a cada ano. O autor destaca que o grupo retornou para “os 7” após o congelamento da adesão da Rússia após a anexação do Crimeia ao seu território em 2014, mas não menciona sobre a inexistência do grupo, com o objetivo de enfrentar os riscos que a economia global pode enfrentar.

Quanto ao argumento de que o enunciado sugere de forma equivocada que o Brasil faz parte do G7, o comando se refere ao grupo G8 e há subsídios suficientes para a solução da questão de forma satisfatória. Portanto, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Referências

LUCCI, E, A; BRANCO, A. L.; MENDONÇA, C. Território e sociedade no mundo globalizado. Editora Saraiva, 2016.

OMER, S. K. The role and future of G8. Journal of Process Management –New Technologies, International Vol. 7, No1, 2019.

SABBAGHIAN, A. RASOOLI, R. Stability Analysis of Russia-EU Energy Relations after the Ukraine Crisis from Perspective of the Interdependence Theory. Journal of Central Eurasia Studies, Faculty of Law and Political Science, Vol. 14, No.1, Spring & Summer 2021.

SENADO FEDERAL. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/guia-de-economia/g7-e-g8#:~:text=O%20grupo%20%C3%A9%20formado%20por,para%20algumas%20das%20suas%20reuni%C3%B5es>. Acesso em: 28 ago. 2023.

Questão nº 13 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O termo pré-hispânico, popularizado pelo seu uso, se refere América pré-colombiana e faz referência às sociedades que viviam no continente americano antes da chegada dos europeus no século XVI. O enunciado traz as informações necessárias para a resolução da questão, provocando a resposta. Neste caso, faz menção a uma múmia de aproximadamente 3.000 anos encontrada em Lima, no Peru, que provavelmente era de uma cultura que se desenvolveu nos vales de Lima entre 1500 e 1000 a.C. A chegada dos europeus ao continente americano (1492) ou a tomada de Constantinopla (1453), são eventos utilizados para delimitar tempos históricos. Contudo, o período que antecede a Idade Moderna é a Idade Média, que tem como marco inicial a queda do Império Romano (476), eventos estes que aconteceram depois de Cristo (d.C.). Quando aos distratores, devem ser respostas plausíveis, podendo ser aceitáveis como possibilidades de respostas, porém não correspondem se forma satisfatória ao que é solicitado. Neste caso, o comando da questão solicita que o candidato apresente a opção que corresponde de forma satisfatória ao período que retrata as culturas desenvolvidas nos vales de Lima, no Peru, no período 1500 e 1000 a.C., período provável da múmia e a alternativa que apresenta o sentido completo ao que é solicitado é a alternativa “b) Tempos pré-hispânicos”. Portanto, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Questão nº 14 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O Plano de 10 pontos para Descarbonização da Economia Brasileira foi anunciado dia 13 de setembro de 2022, durante audiência pública sobre a COP27, no Senado Federal. Este documento contém uma série de recomendações para orientar políticas e metas climáticas durante o período de 2023 a 2026 e, enfraquecer os órgãos ambientais para facilitar a expansão do agronegócio não está entre eles. Se estivesse, seira um contrassenso, pois precisamos fortalecer os órgãos ambientais e ampliar o debate sobre a agenda climática. Dessa forma, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Os 10 pontos para a descarbonização podem ser consultados acessando o site: <http://www.centroclima.coppe.ufrj.br/index.php/br/destaque/noticias/482-plano-de-10-pontos-para-descarbonizacao-da-economia-brasileira> ou baixando o arquivo Plano de 10 pontos para a descarbonização do Brasil acessando o link: https://clima2030.org/wp-content/uploads/2022/09/V2_Talanoa_Plano-de-10-Pontos_SPREAD.pdf

Questão nº 15 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior – Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) alega que a questão já foi aplicada em outro concurso, contudo o candidato não apresentou imagem da prova ou a indicação de em que prova a questão possivelmente teria sido aplicada. A banca ao entrar em contato com o candidato obteve a resposta de que o mesmo não se recorda onde havia uma questão parecida. Em pesquisa na internet a banca não encontrou nenhuma questão igual a esta já aplicada, portanto, recurso indeferido.

Questão nº 16 – Conhecimentos Gerais – Nível Médio – Matutino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “B”. O comando da questão solicita que o candidato assinale a alternativa que apresenta a agenda mundial, adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em 2015. Considerando que a Agenda 2030 resultou na criação de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a resposta CORRETA é a letra “b) Agenda 2030”. Portanto, defere-se o pedido de anulação a questão.

Questão nº 16 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Argumenta que a alternativa ‘a) Banco Mundial’ e a alternativa ‘b) Fundo Monetário Internacional – FMI’, são respostas plausíveis para a questão. De fato, doi partir da Conferência de Bretton Woods que surgiram o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), atualmente denominado Banco Mundial. Contudo, estas organizações algumas atribuições similares, mas que se diferenciam quanto ao nível de importância.

O Banco Mundial passou por fases distintas, sendo a primeira a reconstrução da Europa e em seguida houve a inclusão da pobreza como tema central da agenda do Banco, passando pelo foco dos problemas relacionados a governança e as instituições e, enfim, entre final dos anos 1990 e início dos anos 2000 o tema da pobreza voltou a ocupar o papel central nas atividades da organização, conforme destaca Mazocco (2023). Dessa forma, percebe-se que o Banco vem oferecendo assistência de desenvolvimento a países de renda média e baixa renda. De acordo com alguns estudiosos, é uma organização internacional que atua no tema da pobreza. Embora o FMI proveja recursos para países pobres, esta não é uma das suas atribuições fundamentais.

Segundo Dathein (2003), o FMI foi ‘criado com o papel de possibilitar a estabilização das taxas de câmbio, estimulando, desta forma, o desenvolvimento do comércio internacional. De acordo com o autor, o FMI, em caso de necessidade, forneceria empréstimos em dólares para que as reservas de um país fossem aumentadas, fortalecendo sua moeda.’ Dathein (2002) ainda destaca que assim ‘desequilíbrios de balanço de pagamentos poderiam ser corrigidos via empréstimos do FMI, sem a ocorrência de recessão econômica’.

Embora a alternativa ‘a) Banco Mundial’ figure como uma resposta plausível para o candidato, ela não corresponde se forma satisfatória ao que é solicitado. Portanto, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Referências

DATHEIN, R. De Bretton Woods à Globalização Financeira: Evolução, Crise e Perspectivas do Sistema Monetário Internacional, 2003. https://www.ufrgs.br/fce/wp-content/uploads/2017/02/TD05_2003_dathein.pdf

MAZOCCO, F. Organizações internacionais e políticas públicas: a influência do programa das nações unidas para o desenvolvimento (PNUD) e do Banco Mundial nas ações de combate à pobreza na Argentina e Brasil entre 2015 e 2020. SÉCULO XXI, Porto Alegre, V. 14, Nº1, Jan-Jun 2023.

Questão nº 17 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado traz as informações necessárias para a resolução da questão. Neste caso, apresenta a definição da especialização de um dos dois portos catarinenses nas décadas de 1950 e 1960, solicitando que o candidato apontasse o tipo de especialização do Porto de Imbituba neste período. Considerando a localização do município, assim como a localização das reservas de carvão de Santa Catarina, ainda que a história dos portos catarinenses não fosse conhecida, a opção que corresponde de forma satisfatória ao que é solicitado

é a alternativa 'a) Consolidava-se como o porto carvoeiro'. Mas, existem uma série de estudos sobre a extração e importância econômica do carvão para o Estado catarinense e alguns deles podem ser acessados através do site <https://www.ufrgs.br/rede-carvao/relatorios.htm>.

As reservas de carvão no Brasil estão, sobretudo, no Rio Grande do Sul (89,25% do total), seguida de Santa Catarina (10,41%). Apesar de não ser muito expressiva no contexto nacional, é importante para o desenvolvimento econômico da região. Além disso, os debates sobre a extração deste produto e seus impactos para o meio ambiente, coloca o tema em evidência. Considerado a importância econômica do carvão para a região e que as demais alternativas são contemplam satisfatoriamente ao que foi solicitado no comando da questão, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Questão nº 17 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior – Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado traz o conceito de regionalização que obedece a certos critérios para sua criação e, em seguida, é solicitado que seja apresentada a resposta que contemple o que foi solicitado, ou seja, a regionalização proposta por Milton Santos e sua equipe que considera a quantidade de recursos tecnológicos, o volume de atividades econômicas e a situação da agropecuária em relação à mecanização e à integração com a indústria como critérios para estabelecimento da divisão regional. Considerando que não existe a divisão regional em duas regiões macroeconômicas no Brasil; que as cinco regiões macroeconômicas foram propostas pelo IBGE (divisão regional oficial do Brasil); e que a divisão do Brasil em três complexos regionais foi proposta por Pedro Pinchas Geiger, a alternativa CORRETA é a opção "c) Os "quatro Brasis". Cabe ressaltar que estes são conteúdos do ensino de Geografia. Portanto, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Questão nº 18 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O objetivo da questão é um diagnóstico de conhecimentos prévios sobre um tema amplamente trabalhado nos conteúdos de Geografia e até mesmo estando presente em conteúdos como economia, aspectos de ciência e tecnologia, conteúdos estes presentes no edital.

De acordo com uma publicação da Universidade Federal da Bahia que descreve a estrutura geral do Balanço Energético Nacional a ENERGIA PRIMÁRIA se refere a "produtos energéticos providos pela natureza na sua forma direta, como o petróleo, gás natural, carvão mineral, resíduos vegetais e animais, energia solar, eólica, etc" enquanto a ENERGIA SECUNDÁRIA se refere a produtos energéticos resultantes dos diferentes centros de transformação que têm como destino os diversos setores de consumo e eventualmente outro centro de transformação.

No ambiente virtual de aprendizagem de apoio às disciplinas da USP, o sistema e-Disciplinas da USP, disponibiliza material sobre recursos energéticos e fontes de energia mostrando de forma clara e objetiva quanto a esta classificação.

Links de acesso:

Disponível em: <http://www.agg.ufba.br/ben2003/Cap%209%20AnexoC.pdf>. Acesso em: 28 ago. de 2023.

Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4899897/mod_resource/content/1/Recursos%20energ%C3%A9ticos%20e%20meio%20ambiente.pdf. Acesso em: 28 ago. de 2023.

Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3104569/mod_resource/content/0/Aulas%205%20e%206%20-%20Fontes%20de%20Energia%20e%20For%C3%A7as%20final.pdf. Acesso em: 28 ago. de 2023.

Questão nº 20 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Considerando o conceito de crescimento vegetativo publicado no glossário do Atlas Demográfico do IBGE como sendo a “Diferença entre o número de pessoas que nascem (natalidade) e o número de pessoas que morrem (mortalidade).”, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Questão nº 21 – Informática – Nível Médio – Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por indeferir, senão vejamos:

O conteúdo programático foi respeitado, já que ele só pedia Linux, Windows e etc., não especificando o que dentro de cada item, logo o leque é totalmente aberto, e eventos sobre Linux não fogem desse quesito.

Diante do exposto, Indefere-se o presente recurso.

Questão nº 21 – Informática – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por MANTER a questão, senão vejamos:

O candidato solicita anulação da questão afirmando não haver nenhuma resposta correta, mas a alternativa C é a alternativa correta. O candidato realiza diversos questionamentos e afirmações sobre o aplicativo Evolution, inclusive sobre uma de suas funções que é o gerenciamento de e-mails. Segundo pesquisa na internet, o candidato afirma em seus argumentos: “Evolution é um aplicativo de gerenciamento de informações pessoais que fornece funcionalidade integrada de e-mail, calendário e contatos.”

O aplicativo Evolution possui, dentre diversas funções, a função de correio eletrônico (e-mail).

Diante do exposto, INDEFERE-SE o presente recurso.

Questão nº 22 – Informática – Nível Médio – Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por indeferir, senão vejamos:

Todo o escopo da pergunta era referente ao pacote Office, então como segue sempre um padrão, obviamente o último item era também referente ao MS Word.

Diante do exposto, Indefere-se o presente recurso.

Questão nº 22 – Informática – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “D”. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por TROCAR O GABARITO DA QUESTÃO PARA A ALTERNATIVA D, senão vejamos:

A fundamentação do candidato está correta, o item III - Quando o Controle de Conta de Usuário (UAC) é configurada para “Nunca Notificar” o usuário solicita um log do sistema para prevenir possíveis riscos à segurança está correto.

Diante do exposto, Defere-se o presente recurso, trocando o gabarito preliminar de A para a alternativa D sendo esta a alternativa correta.

Questão nº 22 – Informática – Nível Superior – Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Trata-se de função descrita e nomeada pelo suporte da Microsoft

= CALL: Add-in and Automation: Chama um procedimento em uma biblioteca de vínculo dinâmico

ou recurso de código.

Logo, a questão atende ao edital.

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/fun%C3%A7%C3%B5es-do-excel-ordem-alfab%C3%A9tica-b3944572-255d-4efb-bb96-c6d90033e188>

Questão nº 23 – Informática – Nível Superior – Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por MANTER a questão, senão vejamos:

O candidato solicita a anulação da questão por considerar que o conteúdo apresentado em tela está em desacordo, dando margem para que o candidato interprete de diversas formas. O recurso é improcedente porque o edital apresenta o tópico “Conceitos Gerais de Hardware”, o que inclui a memória RAM como parte primordial do Hardware, cujo conteúdo programático está inserido, portanto, pode ser objeto de questionamento. O item III afirma: “III- É possível instalar simultaneamente dois diferentes tipos de memória, desde que a placa mãe tenha slots compatíveis com os módulos em questão.”, o que não é correto pois prejudica o desempenho e funcionamento correto do computador. O que reforça a tese de que NÃO é interessante instalar simultaneamente dois diferentes tipos de memória para não comprometer o seu funcionamento.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o presente recurso.

Questão nº 24 – Constituição Federal – Nível Superior – Vespertino (Exceto Professor – Ensino Fundamental)

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Assiste razão aos candidatos, nos termos do art. 12, parágrafo terceiro, II, da CF/88. RECURSOS DEFERIDOS.

Questão nº 26 – Engenheiro Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) impetrou recurso alegando que a alternativa “A” está correta. Ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que já se encontra a alternativa “A” como correta para a questão.

Questão nº 26 – Professor – Ensino Fundamental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão foi analisada. O conteúdo está disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>, página 19.

Alternativa I - O papel do educador no processo curricular é, assim, fundamental. Ele é um dos grandes artífices, queira ou não, da construção dos currículos que se materializam nas escolas e nas salas de aula. Verdadeira

II- O currículo é, em outras palavras, o coração da escola, o espaço central em que todos atuamos, o que nos torna, nos diferentes níveis do processo educacional, responsáveis por sua elaboração. Verdadeira.

III- O papel do educador no processo curricular é, assim, fundamental. Verdadeira.

VI- Ele é um dos grandes artífices, queira ou não, da construção dos currículos que se materializam nas escolas e nas salas de aula. Verdadeira.

O fato do conteúdo da afirmativa III e IV já ter aparecido na alternativa I, não interfere na leitura e análise das alternativas. Portanto a questão será mantida.

A alternativa correta é a letra d) Todas as afirmativas são verdadeiras.

Questão nº 26 – Professor – Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) não correspondem à questão 26 deste cargo.

Questão nº 27 – Professor – Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado da questão não afirma que somente os casos de maus tratos prejudicam a vida de crianças e adolescentes. O enunciado apenas cita o que está disposto no artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, dessa forma, a questão está correta.

Questão nº 28 – Engenheiro Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O tema da questão encontra-se no edital, para o cargo, como: Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Dos Crimes contra a Administração Pública. Artigos 312 a 359-H.

Questão nº 28 – Professor – Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Questão mantida, pois de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil-Resolução CNE/CEB nº 5/2009 no § 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

Questão nº 29 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Assiste razão aos candidatos, nos termos do art. 12, da Lei. RECURSOS DEFERIDOS.

Questão nº 29 – Analista Administrativo e Arquiteto

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Assiste razão aos candidatos, nos termos do art. 11, V e VII da Lei. RECURSOS DEFERIDOS.

Questão nº 29 – Engenheiro Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado candidato, a ausência de especificação do tipo de caranguejo não inviabiliza a resposta da questão já que usualmente é encontrada essa relação entre a anêmona e o paguro. O candidato com conhecimento prévio sobre relações interespecíficas teria ciência sobre a interação das duas espécies e resolveria a questão facilmente.

Quanto a espécie não ser encontrada em Ilha Grande, o estudo de Ferreira (2010) sobre Taxonomia e Distribuição da Família Porcellanidae Haworth (Crustacea: Decapoda: Anomura) detalha a presença de caranguejos da ordem Decapoda, mesma ordem dos caranguejos eremitas, como a Porcellana sayana comensal do caranguejo eremita e encontrada no Brasil, em Ilha Grande.

Referente à duplicidade de alternativas corretas, vale ressaltar que apesar da protocooperação ser um tipo de mutualismo (mutualismo facultativo), ela possui uma classificação específica já que não está inserida totalmente nas especificações do mutualismo acerca da dependência gerada, sendo este o motivo para ser um tipo de relação interespecífica diferente e receber este nome. Dessa forma, a ausência da palavra “obrigatório” na alternativa A, não interfere a compreensão da questão, já que há uma alternativa com o termo protocooperação.

Por fim, quanto ao fato dos caranguejos serem animais filtradores e se alimentarem de restos vegetais, isso não confere uma relação interespecífica com as anêmonas, podendo haver casos de predatismo ou comensalismo a depender da análise, porém ambas não estão descritas nas alternativas, e portanto não se enquadram para invalidação da questão.

Dessa forma, indefere-se o recurso e a questão é mantida.

Questão nº 30 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “D”. Assiste razão aos candidatos. A única alternativa correta é a alternativa "d", nos termos do art. 3, IV, parágrafo primeiro da Lei. As demais alternativas são incorretas, com fundamento, respectivamente, nos artigos 3, parágrafo segundo; 5, I e 6, da Lei. RECURSOS DEFERIDOS.

Questão nº 30 – Analista de Projetos

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos:

A definição de Poder de Polícia se caracteriza pelo fundamento na supremacia do interesse público sobre o particular. Assim, o condicionamento de direitos só será possível com base na supremacia do interesse público. O poder de polícia pode se apresentar através de atos gerais ou específicos (concretos).

A padronização da cor dos táxis vem como ato geral, pois pode ser um regulamento da administração apenas pela padronização em si como pode sim ser de interesse de impedir dano ao erário quando a identificação dos táxis ajuda na arrecadação de impostos impedindo que outros veículos exerçam a função sem o devido cadastramento no órgão responsável. Logo, não há equívoco na questão.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão nº 30 – Engenheiro Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado candidato, a questão pede uma substância que não participa do balanço de carbono nos oceanos. O trecho “Esse balanço de carbono nos oceanos depende da regulação de várias outras substâncias e íons descritos abaixo”, ou seja, o fato da alternativa constar o dióxido de carbono só reitera sua presença no balanço de carbono, assim como o bicarbonato e os carbonatos, não causando nenhum prejuízo da interpretação da questão. Dessa forma, indefere-se o recurso e a questão é mantida.

Questão nº 30 – Fisioterapeuta

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A Temperatura média da água é aquecida entre 29°C e 35°C, com diversas literaturas trazendo valores diferentes e relatando benefícios, além disso, 33 a 35 graus está dentro do intervalo citado na questão.

Ovando, A. G.; Eickhoff, H. M.; Dias, J. A.; Winkelmann, E. R. Efeito da Temperatura da Água nas Respostas Cardiovasculares Durante a Caminhada Aquática. 2009.

Meneghetti, C. H. Z. et al., A Influência da Fisioterapia Aquática na Função e Equilíbrio no Acidente Vascular Cerebral. 2012.

Gurpinar, B. et al., Effects of aquatic exercises on postural control and hand function in Multiple Sclerosis: Halliwick versus Aquatic Plyometric Exercises: a randomised trial. 2020.

Questão nº 31 – Analista de Projetos

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos:

A referida questão pede que o candidato identifique a alternativa que não apresenta um atributo do ato administrativo onde somente a alternativa C apresenta um requisito e não um atributo.

Atributo do ato também podem ser considerados como qualidades jurídicas do ato administrativo.

I - Atributos do ato administrativo:

Estes atributos dos atos administrativos surgem em razão dos interesses que a Administração representa quando atua, estando algumas presentes em todos os atos administrativos e outros não.

- Presunção de legitimidade ou veracidade ou validade ou legalidade.
- Imperatividade.
- Exigibilidade ou coercibilidade.
- Auto-executoriedade ou executoriedade.

A formalidade ou formalização não é um atributo e sim um requisito para a existência do ato, partindo do pressuposto de validade.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão nº 31 – Engenheiro Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado candidato, o conteúdo referente à questão trata-se de ciclos biogeoquímicos, pois se refere a fixação do nitrogênio. No ciclo do nitrogênio, é abordado várias formas de fixação, pois é através dela que o N₂ pode ser transformado em compostos nitrogenados e assimilados pelos organismos ou utilizados em processos. Nessa questão a fixação do nitrogênio trata-se da conversão de N₂ para NH₃ para utilização em fertilizantes.

Dessa forma, indefere-se o recurso e a questão é mantida.

Noções de Ecologia, Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano.

Questão nº 31 – Fisioterapeuta

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O manguito rotador é responsável pelas rotações interna e externa e abdução de ombro ou elevação, além disso o manguito rotador é formado por apenas quatro músculos supraespinhal, infraespinhal, redondo menor, redondo maior e subescapular. O supraespinhal é responsável pelo movimento de elevação ou abdução, o subescapular é responsável pelo movimento de rotação interna, o infraespinhal e o redondo menor são responsáveis pelo movimento de rotação externa. Desta forma nenhuma alternativa está correta.

Questão nº 31 – Técnico em Eletrotécnica

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A banca decidiu por deferir o recurso e anular a questão, pois há mais de uma alternativa correta.

Questão nº 32 – Analista de Projetos

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos:

A definição de contratos administrativos na administração pública é: "É o ajuste que a Administração Pública agindo nessa qualidade, firma com particular ou outra entidade administrativa, para a consecução de objetivos de interesse público, nas condições estabelecidas em lei." (Hely Lopes Meirelles).

Segundo a fonte consultada para a elaboração da questão, podemos conferir:

4.6. Espécies de Contratos

- Contrato de obra pública;
- Contrato de trabalhos artísticos;

- Contrato de concessão de obra;
- Contrato de gerenciamento;
- Contrato de serviço;
- Contrato de fornecimento;
- Contrato de concessão de serviço e de uso.

Embora seja possível o contrato de compra e venda de bens móveis na administração pública, como o candidato afirmou, não é comum e precisa de dispositivos legais para a sua existência, logo, não podemos considerar exceções em uma prova de concurso.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão nº 33 – Analista de Projetos

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos:

Segundo a NR6, em seu item 6.5.2 não se faz nenhuma menção ao descrito no item III da referida questão. Logo, se não consta do regulamento, ela está incorreta, mesmo que fazendo sentido ao assunto da questão.

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;
- c) o disposto no Anexo I;
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;
- e) as exigências estabelecidas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e
- g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.

Fonte: <https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão nº 33 – Fiscal de Vigilância Sanitária

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão em recurso não apresenta erro em sua elaboração visto que foi elaborada pelo livro do autor mencionado na questão.

Corroborando com a ideia, Campos (2021, p.306) dispõe que:

“De acordo com a doutrina dominante, a convalidação pode ser de três espécies diferentes, a saber:

- 1.^a)Ratificação: a convalidação é feita pela mesma autoridade que havia praticado o ato originário.
- 2.^a)Confirmação: a convalidação é feita por uma autoridade diferente daquela que praticou o ato inválido.
- 3.^a)Saneamento: a convalidação é feita pelo particular. Podemos citar o caso de um ato que dependa da manifestação de vontade do indivíduo”.

Logo, a questão não apresentando erro, não é possível a troca da alternativa do gabarito e nem passível de anulação.

Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE. CAMPOS, Ana C. Direito Administrativo Facilitado. 2nd edição. Grupo GEN, 2021.

Questão nº 34 – Analista Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos:

Considerando que todo ato administrativo deve constar da lei, logo, todos os demais princípios tem fundamento no princípio da legalidade, não podemos, portanto, levar em conta a interpretação rígida e frígida do texto proposto, sendo estes princípios interligados, principalmente no princípio da legalidade, logo, baseado na interpretação abrangente e geral do texto, é claro que se trata do princípio da impessoalidade e não da legalidade.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão nº 34 – Arquiteto

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. “Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos: o candidato afirma que o “P” na figura interfere na interpretação da questão, porém a questão pede para que o candidato identifique qual o circuito está apresentado na figura, a letra “P”, apresentada na figura na referida questão, é meramente ilustrativa e nada interfere no sentido da questão, logo não há equívoco. Não obstante nada consta sobre a referida questão na página 22 da ABNT NBR 5410/2004 como afirma o candidato em sua fundamentação e sim os circuitos que são citados na questão estão apresentados na página 17 do mesmo regulamento. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão nº 35 – Assistente Social

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Agradecemos o candidato pelo recurso apresentado e reconhecemos a importância da contribuição para a melhoria da qualidade das provas. Com relação ao Questão 35) informamos que após revisar o recurso apresentado, ressalta-se que a questão solicita para que seja assinalada a alternativa INCORRETA de acordo com o Código de Ética do Assistente Social (1993).

Nesse sentido, a alternativa “a” está CORRETA refere-se ao Artigo 18 do Capítulo V – Do sigilo Profissional que descreve:

Art.18 - A quebra do sigilo só é admissível, quando se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário, de terceiros e da coletividade.

A alternativa “b” É dever do assistente social empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos usuários, através dos programas e políticas sociais.

A alternativa “b” está CORRETA refere-se ao Art. 8º do Capítulo II das Relações com as Instituições Empregadoras e outras, que estabelece: Art.8º - são deveres do assistente social: alínea “d” empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos usuários, através dos programas e políticas sociais.

A alternativa “c” É dever do assistente social participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.

A alternativa “c” está CORRETA refere-se ao Art.3º - alínea “d” São deveres do assistente social: d) participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.

A alternativa “d” É direito do assistente social esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional

A alternativa “d) está INCORRETA refere-se ao Art.5º - alínea “h” São deveres do assistente social nas suas relações com os usuários:

h) esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

Com base no exposto, a alternativa “d” está incorreta, pois a mesma refere-se como um direito do assistente social, e com base no Art.5º alínea “h” do Código de Ética do Assistente Social de

13/03/1993, esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional refere-se a um dever do assistente social.

Questão nº 35 – Fiscal de Tributos Municipais

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não assiste razão ao candidato. A única alternativa correta é a letra "a", nos termos do art. 55, III, da Lei. RECURSO INDEFERIDO.

Questão nº 36 – Analista Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As três alternativas foram elaboradas com base nos renomados autores: Diógenes Gasperini, Marçal Justen Filho e Hely Lopes Meirelles, senão vejamos:

A primeira alternativa encontra-se no livro do autor Diógenes Gasperini (p.45) e justifica-se da seguinte forma:

“A obrigatoriedade da existência, no mundo real, dos motivos alegados e que determinam a prática do ato administrativo, como requisito de sua validade, acabou por dar origem à teoria dos motivos determinantes. Por essa teoria só é válido o ato se os motivos enunciados efetivamente aconteceram. Desse modo, a menção de motivos falsos ou inexistentes vicia irremediavelmente o ato praticado, mesmo que não exigidos por lei. A esse respeito, diz Celso Antônio Bandeira de Mello (Curso, cit., p. 370) que, de acordo com essa teoria, os motivos que determinaram a vontade do agente, isto é, os fatos que serviram de suporte à sua decisão, integram a validade do ato e que a invocação de motivos falsos, inexistentes ou incoerentes vicia o ato, mesmo quando a lei não haja estabelecido, antecipadamente, os motivos que ensejariam a sua prática. Anote-se que a inexistência dos motivos é fundamento da nulidade dos atos que diminuem o patrimônio da União, dos Estados-Membros, do Distrito Federal, das autarquias, das sociedades de economia mista, das empresas públicas e das fundações, consoante estabelece o art. 2º da Lei da Ação Popular”.

A segunda alternativa foi retirada do livro de Marçal Justen Filho (p.183):

“A teoria dos motivos determinantes estabelece que o agente administrativo se vincula à motivação adotada, de modo que se presume que o motivo indicado foi o único a justificar a decisão adotada”.

E a terceira alternativa do livro de Meirelles (p. 223/224) dispõe o seguinte:

A teoria dos motivos determinantes funda-se na consideração de que os atos administrativos, quando tiverem sua prática motivada, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Tais motivos é que determinam e justificam a realização do ato, e, por isso mesmo, deve haver perfeita correspondência entre eles e a realidade. Mesmo os atos discricionários, se forem motivados, ficam vinculados a esses motivos como causa determinante de seu cometimento e se sujeitam ao confronto da existência e legitimidade dos motivos indicados. Havendo desconformidade entre os motivos determinantes e a realidade, o ato é inválido.

Logo, a questão não apresenta erro, não sendo possível a troca da alternativa do gabarito e nem passível de anulação.

Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.

FILHO, Marçal J. Curso de Direito Administrativo. 14th edição. Grupo GEN, 2023.

GASPARINI, Diogénes. Direito administrativo. 17th edição. Editora Saraiva, 2011.

MEIRELLES, Hely Lopes. BURLE FILHO, José Emmanuel. Direito Administrativo Brasileiro. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Questão nº 36 – Arquiteto

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos: o candidato afirma que na questão fala que “definir o desenho urbano plug-in como o único que visa incentivar a sustentabilidade nas cidades é errado.

Enquanto o livro cita esse tipo de desenho urbano 57 vezes, só cita sustentabilidade 16 vezes, e nenhuma delas em direta relação com o desenho urbano sustentável. Em alguns casos, ele relaciona a sustentabilidade com o desenho urbano em geral, sendo qualquer um dos 4 tipos elencados por ele”. Porém na questão pede que se associe as colunas de conceito de desenho urbano e segundo o Arquiteto Leandro Amaral existem 4 tipos de Desenho Urbano e um deles é o Desenho Urbano “Plug-in” que tem por objetivo incentivar o desenvolvimento sustentável das cidades e não o único a incentivar. Logo, em nenhum momento é dito na questão ou no texto utilizado para a elaboração da questão que “plug-in” é o ÚNICO meio de Desenho urbano que visa incentivar a sustentabilidade. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão nº 36 – Engenheiro Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado candidato, a descrição corresponde aos Parques Naturais, segundo a LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, possuindo como objetivo “a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”, enquanto as estações ecológicas possuem como objetivo apenas “a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas”. Além disso, as Estações ecológicas possuem proibição de visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, enquanto os parques naturais em seus objetivos já permitem o turismo ecológico.

Dessa forma, indefere-se o recurso e a questão é mantida.

Questão nº 36 – Fiscal de Meio Ambiente

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) impetrou recurso alegando que a alternativa “D” está correta. Ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que já se encontra a alternativa “D” como correta para a questão.

Questão nº 36 – Fiscal de Vigilância Sanitária

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos:

Razão NÃO assiste o recurso do(a) candidato(a), uma vez que a alternativa “A” está correta, tendo em vista que a bandeira nacional centralizada no topo da página, não deve ser considerada elemento do cabeçalho.

Segundo o Manual, o cabeçalho é utilizado apenas na primeira página do documento, centralizado na área determinada pela formatação.

No cabeçalho deverão constar os seguintes elementos:

- brasão de Armas da República² : no topo da página. Não há necessidade de ser aplicado em cores. O uso de marca da instituição deve ser evitado na correspondência oficial para não se sobrepor ao Brasão de Armas da República.
- nome do órgão principal;
- nomes dos órgãos secundários, quando necessários, da maior para a menor hierarquia; e
- espaçamento: entrelinhas simples (1,0).

Os dados do órgão, tais como endereço, telefone, endereço de correspondência eletrônica, sítio eletrônico oficial da instituição, podem ser informados no rodapé do documento, centralizados.

Logo, as alternativas “B”, “C” e “D” são consideradas elementos do cabeçalho, segundo o Manual.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão nº 36 – Técnico em Eletrotécnica

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A banca decidiu por deferir o recurso e anular a questão, pois há mais de uma alternativa correta.

Questão nº 37 – Analista Ambiental

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando que a questão com a ausência da informação sobre ZONA RURAL ou ZONA URBANA pode caracterizar a resposta como errada ao considerar zona urbana, defere-se o recurso e anula-se a questão.

Questão nº 37 – Engenheiro Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado candidato, tendo em vista que o termo EM GERAL, possui como sinônimos “quase sempre”, “via de regra”, pode ser considerado que as Áreas de Proteção Ambiental em sua maioria são constituídas por áreas extensas. Além disso, diante dos outros itens da questão não haveria outra alternativa possível de seleção, já que a alternativa que consta o item I, consta também do item V “Tem como objetivo principal o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas” que não corresponde aos critérios da APA. Dessa forma, a ausência do termo EM GERAL não causa problemas na interpretação e escolha da alternativa correta.

Em vista do exposto, indefere-se o recurso e a questão é mantida.

Questão nº 37 – Fiscal de Vigilância Sanitária

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Conforme texto de lei:

§ 1º A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16437.htm

Questão nº 37 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Por um erro na diagramação da prova já se apresentava as respostas nos itens de análise.

Questão nº 38 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após a análise do presente recurso, esta Banca decidiu por acatar o recurso ao candidato, senão vejamos: De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, 3ª edição, ano de 2018, “Até a segunda edição deste Manual, havia três tipos de expedientes que se diferenciavam antes pela finalidade do que pela forma: o ofício, o aviso e o memorando. Com o objetivo de uniformizá-los, deve-se adotar nomenclatura e diagramação únicas, que sigam o que chamamos de padrão ofício”.

Visto que houve erro na elaboração da questão, DEFERE-SE o recurso.

Questão nº 38 – Analista Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A alternativa em recurso foi elaborada com base no livro do renomado autor Hely Lopes Meirelles (2016, p.175), vejamos:

“A competência administrativa, sendo um requisito de ordem pública, é intransferível e improrrogável pela vontade dos interessados”.

Desta forma, a alternativa como “transferível e prorrogável” a torna incorreta, conforme gabarito. A exceção: “Pode, entretanto, ser delegada e avocada, desde que o permitam as normas reguladoras da

Administração”, não faz com que a competência sendo intransferível e improrrogável pela vontade das partes se torne incorreta.

Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.

Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE. MEIRELLES, Hely Lopes. BURLE FILHO, José Emmanuel. Direito Administrativo Brasileiro. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Questão nº 38 – Engenheiro Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado candidato, a partir da descrição da questão é possível inferir que se trata da lei de saneamento básico ao citar sobre “abastecimento” e “universalização”, mediante os tópicos estudados do edital. Com isso, a questão não causa ausência de compreensão do conteúdo abordado. Quanto ao erro do edital, esse deveria ter sido interposto antes da aplicação da prova.

Dessa forma, o recurso é indeferido e a questão mantida.

Questão nº 38 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há resposta correta a ser assinalada, pois, a Sociedade Brasileira de Pediatria, onde de acordo com artigo de revisão recente intitulado "Aleitamento materno exclusivo por mães vegetarianas e suas possíveis implicações para a criança" (Artigo de Revisão - Ano 2022 - Volume 12 - Número 3) lê-se o trecho: "O aleitamento materno deve ser estimulado a todas as lactantes, incluindo as vegetarianas, devendo ser exclusivo até os 6 meses de vida e complementado até os 2 anos ou mais. A lactante vegetariana deverá garantir um aporte adequado de nutrientes através da alimentação ou de suplementos nutricionais. A European Society for Paediatric Gastroenterology Hepatology and Nutrition (ESPGHAN) alerta que a dieta vegana nos primeiros anos de vida só é segura mediante supervisão médica e adequada orientação nutricional. Para detectar potenciais desequilíbrios nutricionais nas lactantes e nos lactentes, torna-se necessário a monitorização dos níveis séricos das vitaminas e minerais. Por conta da restrição na fonte de vitamina B12, seu consumo por vegetarianos deve ser incentivado, seja pelo consumo de alimentos: ovos e laticínios, alternativa para ovolactovegetarianos, pela adição de vitamina B12 em alimentos enriquecidos ou mesmo através de suplementação, sendo as duas últimas opções a indicação para os estritamente vegetarianos."

Questão nº 39 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca decidiu por manter o gabarito preliminar da questão, senão vejamos: por tratar-se daquilo que NÃO é indicado em um atendimento telefônico, expresso pela palavra EXCETO presente no enunciado, “deixar uma pessoa esperando na linha até que você consiga resolver o problema apresentado mostra-se como postura incorreta”, uma vez que, aquilo que deve ser evitado (conforme consta no manual) ou não é aconselhado, logo, NÃO É INDICADO.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso.

Questão nº 39 – Analista Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As duas alternativas questionadas pelo(a) recorrente são as alternativas A e B. A alternativa A é a correta a ser assinalada.

A primeira alternativa foi baseada no livro do renomado autor Hely Lopes Meirelles (p.142/145), onde o conceito apresentado na verdade é do poder hierárquico e não do Poder disciplinar, tornando assim a questão incorreta, senão vejamos:

“Poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal”.

“Poder disciplinar é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração”.

Portanto, a alternativa A sendo a incorreta é a que deveria ser marcada.

A segunda alternativa também foi tirada do mesmo livro, página 139, desta forma não apresenta erro em sua elaboração: “A discricionariedade só pode decorrer de atribuição da lei”. A justificativa apresentada pelo(a) recorrente em seu recurso corrobora com o apresentado na alternativa.

“O poder discricionário (discricionariedade) é previsto em lei, ou seja, a administração pública deve fazer apenas o que a lei permite, respeitando o princípio de legalidade, no entanto, atrelado a este poder, estão os conceitos de conveniência e oportunidade. Sendo assim, o poder público pode decidir se determinada ação é conveniente e oportuna para a administração pública, ressaltando que tal ação deve estar prevista em lei”.

Logo, não apresentando assim erro na questão, não sendo então passível de anulação.

Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE. MEIRELLES, Hely Lopes. BURLE FILHO, José Emmanuel. Direito Administrativo Brasileiro. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Questão nº 39 – Engenheiro Ambiental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado candidato, a questão consta na Lei nº 11.445/2007 no art.45, parágrafo 6º sob a seguinte determinação “A entidade reguladora ou o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverão estabelecer prazo não superior a 1 (um) ano para que os usuários conectem suas edificações à rede de esgotos, onde disponível, sob pena de o prestador do serviço realizar a conexão mediante cobrança do usuário”.

Dessa forma, o recurso é indeferido e a questão mantida.

Questão nº 40 – Fiscal de Meio Ambiente

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão pede o conceito, claro e definido pelo Art. 13 Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

O que trata a lei após, são ações e incentivos do governo frente à educação ambiental não-formal, e não o seu conceito.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm

Questão nº 40 – Técnico em Eletrotécnica

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Os valores de tensão dependem do tipo de ligação feita pela concessionária no transformador de distribuição secundária de média para baixa tensão. Estas são as possíveis ligações e suas respectivas tensões: Ligação em triângulo: tensão entre fase e neutro de 110V e entre fase e fase de 220V ; Ligação em estrela: tensão entre fase e neutro de 127V fase de 220V .

Urussanga (SC), 30 de agosto de 2023.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário Municipal de Administração